

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRÁS PODER LEGISLATIVO

2 4 ABR. 2017

CAMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

ARMANICOS TEXERA

MATTOS TEXERA

PRESIDENTE

INDICAÇÃO: Nº 086/2017

Sr, Presidente,

O Vereador *DIEGO THURLER ORNELLAS*, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja implantado o sistema de marcação de consultas médicas por telefone.

Justificava:

Esta indicação é uma reivindicação do Vereador Diego Thurler Ornellas, tendo em vista a melhoria no acesso da população nas consultas e facilitação principalmente para as pessoas que moram longe do centro.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 24 de alril de 2017.

Diego Thurler Ornellas Vereador Proponente